ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 017/2023 – SMADMRH

Portaria nº 017/2023 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 09 de fevereiro de 2023.

"Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN".

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o(a) servidor(a) que irá gozar férias no período de março de 2023.

| MAT. | NOME | | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| | RANIELLY DOS SANTOS | Secretaria Municipal de Saúde | 2021/2022 | 01/03/2023a 15/03/2023 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA

Secretária Adjunta de Administração

Publicado por: Anne Caroline Aciole da Costa Código Identificador:07BE82AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2023. Edição 2969 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/